



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2018

De 5 de novembro de 2018

Projeto de Decreto Legislativo Nº 48/2018

Autoria dos Vereadores André Trindade e Igor Oliveira

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO SENHOR REINALDO CARNEIRO BASTOS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, IGOR OLIVEIRA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao senhor **REINALDO CARNEIRO BASTOS** o título de **CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Ribeirão Preto.

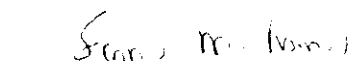
Artigo 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene designada pela Presidência do Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias municipais próprias.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


IGOR OLIVEIRA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 5 DE NOVEMBRO DE 2018.


FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo